



DECRETO LEGISLATIVO - DELEG Nº 001/25

**“DECRETO LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO.”**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ**, no uso de suas atribuições e regimentais

D E C R E T A:

Art. 1º **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do **Senhor José Cabral**, pai da **Vereadora Tânia Maria Carvalho Cabral Silva**.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua promulgação.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 02 de julho de 2025.

Riverton França Pinto da Silva
Vereador Presidente